

da documentação apresentada, analisando o histórico escolar e currículo do candidato.

5.1.2. 2ª Fase (Classificatória) - Entrevista: Os candidatos pré-selecionados deverão comparecer a SEJUV munidos dos documentos originais solicitados para entrevista, oportunidade em que observará aspectos como: potencial para trabalho, cognição, entendimento do programa e capacidade para atendimento ao público.

6. DA DURAÇÃO DA BOLSA

6.1. A bolsa concedida terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por um novo período, de acordo com a conveniência da Administração Pública.

6.2. A prorrogação fica condicionada à disponibilidade orçamentária do FECOP.

6.3. A bolsa concedida poderá ser cancelada da seguinte forma:

- Por interesse da Administração Pública estadual, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento;
- A pedido do bolsista, solicitado oficialmente no prazo mínimo de 15 dias de antecedência;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por 3 (três) dias consecutivos ou 5 (cinco) dias intercalados no período de 1 (um) mês;
- Pela interrupção ou conclusão do Curso;
- Pela observação de qualquer irregularidade no exercício de suas funções.

7. DO BENEFÍCIO

7.1. O valor do benefício será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Parágrafo Único: Será considerada, para efeito de cálculo da bolsa, a frequência mensal do bolsista, deduzindo os dias de faltas não justificadas.

7.2. O presente benefício não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado, revestindo-se de características inerentes a bolsa conforme autorização legal constantes nas leis de nº 14.287, de 05 de janeiro de 2009, e nº 15.161, de 17 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Apoio ao Esporte Educacional no Ceará – PAEC.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Os bolsistas firmarão Termo de Compromisso, através do qual se obrigarão a cumprir as normas disciplinares do trabalho estabelecidas para os servidores da Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso será celebrado entre o estudante e a Secretaria do Esporte e Juventude, com a interveniência da Instituição de Ensino e constituirá comprovante exigível pela autoridade competente, inexistência de vínculo empregatício.

8.2. O bolsista cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais durante o expediente regular de funcionamento da Secretaria do Esporte e Juventude (08:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00 horas) e desenvolverá atividades de apoio e acompanhamento do Programa Ceará Atleta.

8.3. Nos períodos de férias escolares poderá ser estabelecido um expediente diferenciado para o bolsista, de comum acordo com a parte concedente, desde que não haja o descumprimento da jornada de 20 (vinte) horas semanais.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades previstas nesse edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Período de inscrição	10 a 17 de junho de 2019
1ª Fase: Análise documental e curricular	18 e 19 de junho de 2019
Divulgação dos candidatos classificados para a fase de entrevista	24 de junho de 2019
2ª Fase: Entrevista com os candidatos	25 e 26 de junho de 2019
Resultado Final	28 de junho de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV, através da Comissão Permanente de Seleção do Programa Ceará Atleta.

10.2. Toda e qualquer decisão da Comissão Permanente de Seleção do Programa Ceará Atleta e da Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES

da SEJUV é soberana e definitiva.

Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO ESPORTE

*** **

RESULTADO DEFINITIVO Nº10

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº 10 dos projetos avaliados no II Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
1.	5718655/2018	GINGA E TATAME (REAValiação)	INSTITUTO ACÁCIA AMARELA DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 349.733,20	REPROVADO
2.	5719295/2018	EDUCAR E CAPOEIRAR (REAValiação)	INSTITUTO ACÁCIA AMARELA DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 349.860,00	REPROVADO
3.	5721206/2018	BICICROSS NAS ESCOLAS CIDADE DE IPU - CE	FEDERAÇÃO CEARENSE DE BICICROSS - FCBX	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 341.822,60	APROVADO
4.	5725821/2018	ARREMESSO EDUCACIONAL BNB CLUBE	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 289.365,74	APROVADO
5.	5726038/2018	GERAÇÃO ATLETA BNB CLUBE - VOLEIBOL FEMININO E JUDO	BNB CLUBE DE FORTALEZA	DESPORTO DE RENDIMENTO R\$ 314.001,80	APROVADO
6.	5722318/2018	POR AMOR AO ESPORTE AMADOR (REAValiação)	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.083,40	REPROVADO
7.	5722660/2018	ESCOLINHA DE FUTEBOL NOVA GERAÇÃO (REAValiação)	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL MARANATA - ABPM	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.810,00	REPROVADO
8.	5723160/2018	ESCOLINHAS DA IBIAPABA - MUDANDO VIDAS COM O ESPORTE (REAValiação)	FEDERAÇÃO DAS ARTES E ESPORTES DO CEARÁ - FEARTE	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 353.800,60	REPROVADO
9.	5725040/2018	FORMANDO CIDADÃO E REVELANDO ATLETAS (REAValiação)	LIGA CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DE GUATUBÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R\$ 344.857,00	REPROVADO
10.	5728049/2018	OLIMPIADAS DA JUVENTUDE	INSTITUTO CUCA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 350.000,00	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTEs
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Jade Afonso Romero	Mayara Veras Gomes Lima
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Abelardo Petter Santos Filho	Jucilane Nogueira



MEMBROS TITULARES

Andréa Cristina da Silva Benevides
Clarke Moreira Leitão
Sérgio Ricardo da Silva

MEMBROS SUPLENTE

Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
Dennis Luis de Abreu
Eduardo Bizarria Mamede

As entidades com projetos aprovados devem receber o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP na Sejuv, situada na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza/CE, de segunda a sexta, das 8h às 17h. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Proativa Academia LTDA; CNPJ: 22.139.043/0001-95; Nome do Projeto: ESPORTE PELA VIDA BEM ESTAR; Nº de Processo: 5709788/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 21 de maio de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Associação Beneficente e Promocional Maranata - ABPM; CNPJ: 09.041.787/0001-04; Nome do Projeto: ESCOLA ABERTA NO FIM DE SEMANA; Nº de Processo: 8191779/2017; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 20 de maio de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1. FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto 31.774 de 27 de agosto de 2015 e suas alterações; 2. DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ; CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70; 3. DO PROPONENTE - Nome do Proponente: Confederação Brasileira de Atletismo - CBA; CNPJ: 29.983.798/0001-10; Nome do Projeto: POLO LOCAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO; Nº de Processo: 5661610/2018; 4. DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5. DO FORO: Fortaleza-CE; 6. DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 03 de junho de 2019. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – CE, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº297/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os incisos IV e V do artigo 52 da Lei estadual n.º 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto no inciso III do artigo 58 e no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE redefinir a fiscalização dos seguintes contratos administrativos, a partir de 02 de maio de 2019, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias de junho de 2019.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº297/2019

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL ANTERIOR	NOVO FISCAL
		NOME (MATRÍCULA)	NOME (MATRÍCULA)
057/2017	Network Secure (José Murilo Cirino Nogueira Junior)	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
032/2016	IBM Indústria Máquinas e Serviços Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
016/2015	IBM Indústria Máquinas e Serviços Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
086/2015	Lanlink Serviços de Informática S.A	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
085/2014	Claro S.A	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
055/2014	Aceco TI Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
010/2018	Etice	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
098/2014	Global IP	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
147/2014	CTIS Tecnologia S/A	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
016/2016	MOB Serviços	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
017/2016	OI Móvel	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
021/2016	SQL Intelligence	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
025/2017	Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
062/2018	Vetra Consultoria e Serviços Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
086/2017	Lanlink Serviços de Informática S.A	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
052/2018	Oracle do Brasil	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
030/2018	Lanlink Serviços de Informática S.A	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
012/2018	Tecnetworking Serviços e Soluções em TILtda - EPP	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
044/2018	Etice	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
037/2018	Hewlett Packard Brasil Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
059/2018	Global IP	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
070/2018	Master Construções e Telecomunicações Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
078/2018	Brasilink Telecomunicações Eireli - ME	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)
003/2016	SG Comércio Representações e Serviços Ltda	Auler Gomes de Sousa (497673-1-5)	Francisco Alceles Teles Filho (497685-1-6)

TORNAR SEM EFEITO O
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

O O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018, CONFORME PROCESSO Nº 03225180/2019; I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018, que tem por objeto os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades da SEFAZ nas localidades que compõem a Região 2 – GERÊNCIA REGIONAL DE FORTALEZA, EXCETO REG. METROPOLITANA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA E.P.P.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, § 1º do art. 57 c/c

